



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 19/2026 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 5 de fevereiro de 2026

Ementa: Dispõe sobre o ajuste dos valores das bolsas de estágio no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores das bolsas de estágio oferecidas pelo CRMV-CE;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ajustados os valores das bolsas de estágio no âmbito do CRMV-CE, conforme a proposta apresentada pela empresa ISBET, nos seguintes montantes:

- I – R\$ 900,00 (novecentos reais) para carga horária diária de 4 (quatro) horas;
- II – R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para carga horária diária de 6 (seis) horas.

Art. 2º – Os valores fixados nesta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua assinatura, aplicando-se a todos os contratos de estágio firmados pelo CRMV-CE, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 5 de fevereiro de 2026.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 05/02/2026 14:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575720

Código de Autenticação: 6f8119ba66



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282